



# FORMAÇÃO DE KARTING ACP

## 2018

Leiria, 10 a 14 de julho de 2018

## REGULAMENTO

[VISA FPAK nº 070/K Ex/2018](#)

[Emitido em:06/04/2018](#)



# Índice

**Art.º 1 - Definição e Objetivos**

**Art.º 2 - Condições de Participação**

**Art.º 3 - Comissão Organizadora**

**Art.º 4 – Definição**

**Art.º 5 - Segurança**

**Art.º 6 - Inscrições**

**Art.º 7 - Taxa de Inscrição**

**Art.º 8 - Escalões**

**Art.º 9 - Identificação e Equipamento**

**Art.º 10 - Seguro**

**Art.º 11 - Prémios**

**Art.º 12 - Alterações e Aditamentos**

**Art.º 13 - Casos Omissos e Jurisdição**

**ANEXO I – Contactos**

**ANEXO II – Prémios**

## Art.º 1 - Definição e Objetivos

O Automóvel Club de Portugal leva a efeito a **Formação de Karting ACP 2018**, devidamente aprovada pela **FPAK-VISA Nº.070/K Ex /2018**

A **Formação de Karting ACP 2018** visa proporcionar aos jovens o primeiro contacto com a condução e o Karting, tendo como objectivo principal dar a conhecer as primeiras noções de mecânica, condução e sobretudo a prática do desporto em convívio com outros praticantes de forma sã e leal.

## Art.º 2 - Condições de Participação

A **Formação de Karting ACP 2018** destina-se a um máximo de 48 jovens de ambos os sexos que respeitem as seguintes situações:

**a)** Tenham idade compreendida entre os valores a seguir indicados como idade mínima e idade máxima (prova feita pelo B.I.):

**Idade mínima:** tenham completado ou completem **8 anos** de idade até ao final de 2018, isto é, cuja data de nascimento seja anterior a 31 dezembro 2010.

**Idade máxima:** não tenham ainda completado **13 anos** de idade no início do ano corrente, isto é, cuja data de nascimento seja posterior a 1 de janeiro de 2005.

Os candidatos serão admitidos em dois escalões de acordo com as idades e dentro dos limites estabelecidos no **Art.º 8** deste Regulamento.

**b)** Nunca tenham requerido à FPAK qualquer licença desportiva para participação em provas de karting e nunca tenham participado em provas oficiais de karting inscritas no Calendário Desportivo Nacional da FPAK.

**c)** Excetuam-se das condições indicadas em b) os alunos das anteriores Formações de Karting ACP para os quais a organização requereu à FPAK a Licença Desportiva respetiva.

## Art.º 3 - Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora da **Formação de Karting ACP 2018** tem como responsáveis:

- Pedro Abecasis (**Director da Formação**)
- Mário Martins da Silva
- João Jordão

## Art.º 4 – Definição

A **Formação de Karting ACP 2018** inclui os temas: **mecânica** (noções básicas), **regulamentação**, **condução**, **competição**, **formação desportiva e ética**.

Terá lugar no Kartódromo Internacional de Milagres em Leiria, entre os dias **10 e 14 de julho de 2018**.

O Programa da **Formação de Karting ACP 2018** é o seguinte:

**Dia 10 de março** – Abertura das Inscrições

**Dia 22 de junho** – Fecho das Inscrições

**Dia 30 de junho** – Publicação da lista definitiva de inscritos.

**Dia 10 de julho**

**(manhã)** – Apresentação dos participantes e entrega de identificativos no Kartódromo Internacional de Leiria

Apresentação do programa de curso aos formandos, aos pais e outros acompanhantes

**(tarde)** – Instrução teórica (mecânica e regulamentação)

**Dia 11 de julho**

**(manhã)** – Instrução teórica (condução e comportamento em pista).

Testes escritos

Primeiros contactos com o kart e a pista

**(tarde)** – Instrução prática de condução em pista.

Treinos livres e orientados por monitores.

Aperfeiçoamento da condução.

**Dia 12 de julho**

**(todo dia)** – Treinos livres e orientados por monitores.

Aperfeiçoamento da condução.

Fase competitiva

**Dia 13 de julho**

**(todo dia)** – Fase competitiva

**Dia 14 de julho**

**(manhã)** – Fase competitiva. Provas finais.

Almoço

**(tarde)** – Fase competitiva: provas finais

Distribuição de prémios

**Encerramento**

O regulamento específico da fase competitiva será concluído e estará disponível para todos os formandos após o conhecimento pela Comissão Organizadora da lista definitiva de participantes.

## Art.º 5 - Segurança

Em qualquer ocasião da formação prática, nomeadamente a partir do momento em que os formandos começarem a rodar nos *karts*, a **Comissão Organizadora assumirá a Segurança dos formandos como absolutamente prioritária** em relação a qualquer outro aspeto.

Nesse sentido serão absolutamente prioritários os seguintes aspectos:

- a) A Comissão Organizadora reserva-se o direito de suspender a **Fase Competitiva** sempre que tal se lhe afigure recomendável para preservar a segurança de todos os formandos. Dá-se como exemplo o caso de ocorrência de chuva em que poderá haver uma importante redução das condições de segurança da pista.
- b) Em consequência do ponto anterior, a Comissão Organizadora poderá alterar e adaptar a sequência da **Fase Competitiva**, por forma a poder levá-la a bom termo.
- c) Em qualquer altura, a comissão Organizadora poderá excluir de uma prova o(s) formando(s) cujo comportamento em pista ou nos outros locais utilizados na Formação seja susceptível de causar algum risco para a sua própria integridade física ou para a de outros formandos, ou cujo comportamento seja tendente a pôr em causa a concretização dos objetivos desta Formação.

A aplicação das disposições descritas neste artigo são do exclusivo critério da Comissão Organizadora e não é passível de qualquer reclamação ou hipotético reembolso total ou parcial da taxa de inscrição.

## Art.º 6 - Inscrições

A documentação necessária para a inscrição deverá ser solicitada num dos locais oficiais de inscrição adiante designados.

As inscrições só serão consideradas efectivas quando toda a documentação bem como a taxa de inscrição estiverem entregues num desses locais oficiais de inscrição e que são: sede do Automóvel Clube de Portugal ou qualquer das suas Delegações regionais, ou ainda no Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria a funcionar no Kartódromo Internacional de Leiria, cujos contactos se indicam no **Anexo I** do presente regulamento.

Para as inscrições serem aceites deverão ser efectuadas dentro das datas estipuladas no **Art.º 4**.

Para a aceitação das inscrições será necessário:

- a) O Boletim de Inscrição, disponível num dos locais atrás indicados, devidamente preenchido de forma integral e legível e assinado por pai, mãe ou tutor;
- b) Duas fotografias, tipo passe;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- d) Documento de autorização do pai/mãe ou tutor (fornecido junto com o Boletim de Inscrição) com a respectiva assinatura reconhecida oficialmente ou feita presencialmente, bem como fotocópia do B.I. de quem a assina (pai/mãe, tutor);
- e) Prova de vacina antitetânica válida até 15 de julho de 2018 e identificação oficial do grupo sanguíneo;
- f) Taxa de inscrição conforme **Art.º 7**;

Serão admitidos, um número máximo de 48 formandos, sendo o critério de aceitação a ordem cronológica de inscrição, e em conformidade com o número máximo admitido para cada um dos Escalões conforme definido no **Art.º 8** do presente regulamento.

Ultrapassado o número limite atrás indicado serão aceites inscrições para uma lista de reserva que permitirá ao candidato ser aceite em caso de desistência de algum dos outros candidatos inscritos anteriormente.

### Art.º 7 - Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição é de 295€. Os alunos sócios do ACP Júnior e/ou filhos de sócios do ACP beneficiam de uma redução da taxa de inscrição de 75€.

No caso de inscrição de dois ou mais irmãos, cada inscrito para além do primeiro beneficiará ainda de um desconto suplementar de 15€.

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado para a seguinte conta bancária:

#### Banco BPI

IBAN: PT50 0010 0000 2673 8780 0094 8

SWIFT: **BBPIPTPL**

NIB: 0010 0000 26738780009 48

#### No custo da inscrição está incluído:

- a) Toda a formação incluindo a utilização da pista e dos *karts* e de capacetes, se necessário;
- b) O material didático fornecido;
- c) O alojamento e as refeições durante todo o período em que dura a Formação;
- d) O transporte dos formandos de e para o kartódromo, a partir do local de alojamento;
- e) Seguro de acidentes pessoais e seguro de responsabilidade civil;
- f) Elementos de segurança permanentes;
- g) Diplomas e prémios.

### Art.º 8 - Escalões

Os 48 formandos que irão participar na **Formação de Karting ACP 2018** serão divididos em dois escalões etários, da seguinte forma:

- a) **Escalão A:** Formandos nascidos entre 1 de janeiro de 2005 e 14 de julho de 2008.  
**Serão aceites neste escalão as primeiras 32 inscrições da idade respetiva**
- b) **Escalão B:** Formandos nascidos entre 15 de julho de 2008 e 31 de dezembro de 2010.  
Caso se inscrevam, os vencedores deste escalão nas **Formação de Karting ACP 2016 ou 2017** serão colocados automaticamente no Escalão A, independentemente da sua idade.  
**Serão aceites neste escalão as primeiras 16 inscrições da idade respetiva**

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de aceitar inscrições suplementares num dos escalões, no caso de não ficar completo o número máximo de inscritos no outro escalão, desde que o número total de inscritos não ultrapasse os 48 globalmente previstos.

#### **Art.º 9 - Identificação e Equipamento**

Todos os inscritos admitidos à **Formação de Karting ACP 2018**, receberão Licenças Desportivas emitidas pela FPAK e que funcionarão como identificativos na manhã de 3ª feira, dia 10 de julho, entre as 10H00 e as 11H30, horário esse que será o de apresentação de todos os formandos.

Durante a integralidade do período em que decorre a **Formação de Karting ACP 2018**, todos os formandos deverão conservar consigo a citada **Licença Desportiva**, absolutamente essencial para a sua participação na mesma.

Os formandos deverão ser portadores de calçado desportivo e equipamento, cobrindo integralmente o tronco, pernas e braços, o qual será obrigatório sempre que conduzirem os *karts*.

Embora não obrigatório, é ainda **recomendável** a utilização de **luvas**.

O **capacete**, obrigatório durante a utilização dos *karts*, poderá ser trazido pelos formandos. No entanto, caso seja necessário o mesmo poderá ser fornecido pela própria Organização. É obrigatório que o capacete possua viseira que proteja com eficiência os olhos. O capacete tem de ser usado obrigatoriamente apertado.

Os *karts* a utilizar no decurso da **Formação de Karting ACP 2018** serão postos à disposição pela própria Organização.

#### **Art.º 10 - Seguro**

A organização contratará um seguro para todos os formandos contra acidentes pessoais e de responsabilidade civil, cujo valor de prémio se encontra incluído na taxa de inscrição.

Não se consideram “terceiros” para efeito desse seguro, os próprios participantes.

Sem prejuízo do que atrás se expõe em relação a seguros, a Comissão Organizadora declina toda e qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos ou consequências de acidentes causados ou sofridos pelos formandos, em qualquer das fases da Formação.

#### **Art.º 11 - Prémios**

A lista de prémios a atribuir no final da **Formação de Karting ACP 2018** será apresentada oportunamente sob a forma de Aditamento antes do início da ação em 10 de julho.

#### **Art.º 12 - Alterações e Aditamentos**

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de introduzir alterações ao presente regulamento.

As eventuais alterações ou aditamentos serão objecto de comunicação escrita apresentada em forma de Aditamentos.

#### **Art.º 13 - Casos Omissos e Jurisdição**

Durante o período em que decorrer a Formação e com excepção do último dia (14 de Julho), isto é, entre as 13 horas do dia 10 de Julho e o final do dia 13 de Julho, será expressamente proibida a presença no Kartódromo dos pais ou outros familiares dos alunos.

Todo e qualquer caso omissos do presente regulamento será resolvido exclusivamente pela Comissão Organizadora.

O próprio facto de efectuar a sua inscrição pressupõe que, quer o formando, quer o pai/mãe ou tutor tomaram conhecimento e aceitaram na íntegra o presente regulamento e obrigam-se a acatar sem reservas as suas disposições e a aceitá-lo como jurisdição, com expressa renúncia a qualquer outra.

**A Comissão Organizadora**

**Pedro Abecasis**

**ACP – AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL**

**ACP Motorsport**

Rua General Humberto Delgado, 3

2685-340 Prior Velho

Tel.: 21 942 91 87

Fax: 21 942 91 92

Email: [acpmotorsport@acp.pt](mailto:acpmotorsport@acp.pt)

**ACP KIDS**

Rua Rosa Araújo, 24

1250-195 Lisboa

Tel.: 21 318 02 56

Email: [acpkids@acp.pt](mailto:acpkids@acp.pt)

**NDML – NÚCLEO DE DESPORTOS MOTORIZADOS DE LEIRIA**

**Kartódromo de Leiria**

Milagres

Apartado 493

2401-975 LEIRIA

Tel.: 244 814 214

Fax: 244 851 866

Email: [geral@ndml.pt](mailto:geral@ndml.pt)